



# Diário Oficial

**Câmara Municipal de Cariacica – ES**

es.cariacica.camara.dio.org.br



Publicação  
Oficial

Espírito Santo – quinta-feira, 02 de fevereiro de 2017 – Ano V, Edição nº 317

## Legislação Municipal

### Decreto Legislativo

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017.

**Concede licença ao Chefe do Poder Executivo Municipal para ausentar-se do Município e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do art. 25 do Regimento Interno desta Casa de Leis **PROMULGA** o seguinte Decreto:

**Art. 1º** Fica concedida a licença para o Chefe do Poder Executivo Municipal de Cariacica/ES, Sr. Geraldo Luzia de Oliveira Junior, para ausentar-se do Município a partir de 03 de fevereiro de 2017, ficando em seu lugar o vice-prefeito Sr. Nilton Basílio Teixeira, até o retorno do titular do cargo, em 13 de fevereiro do ano corrente, conforme processo nº 336/2017.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação com todos os seus efeitos.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, 02 de fevereiro de 2017.

**ANGELO CESAR LUCAS**  
Presidente

**ANDRÉ LOPES**  
1º Secretário

**AMARILDO ARAÚJO**  
2º Secretário

Proc. nº 395/2017 c/c 336/2017

**Resolução**

**RESOLUÇÃO N° 003/2017.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**R E S O L U Ç Ã O N° 03/2017**

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o art. 30. Inc. IV da Lei Orgânica do Município.

**Resolve**

Art.1º. Anular, no orçamento vigente da Câmara de Cariacica, o valor da seguinte dotação:

01.031.0001.1.006 – 4.4.90.51.02 – Obras em Andamentos.....	225.700,23
01.031.0001.1.006 – 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.....	10.000,00
01.031.0001.1.001 – 3.3.90.39.72 – Serviços Bancarios.....	2.000,00

**TOTAL: 237.700,23**

Art. 2º. Suplementar, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, as seguintes dotações:

01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.74 – Serviços de Copias e Reprod. de Documentos.....	2.000,00
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....	157.744,52
01.031.0001.2.002– 3.3.90.36.99 – Outros Serviços.....	10.000,00
01.031.0001.1.006– 4.4.90.51.01 – Estudos e Porjetos.....	67.955,71

**TOTAL: 237.700,23**

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Registre-se, publique-se e cumpra.

Cariacica/ES, 12 de Janeiro de 2017.

Ângelo Cesar Lucas  
Presidente

André Monteiro Lopes  
1º Secretario

Amarildo Araújo  
2º Secretario